



Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO
SUBPREFEITURAS****SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**9º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 32/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006113-4**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/SMSUB/COGEL/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2019/0006013-4****REFERÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/SMSUB/COGEL/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**CONTRATADA:** ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS URBANOS - "TAPA-BURACOS", POR TONELADA APLICADA, COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E EMULSÃO DA PINTURA DE LIGAÇÃO, COM FRESADORA, CAMINHÃO DE CAÇAMBA TÉRMICA E CONTROLE DIGITAL ATRAVÉS DO SGZ, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB), situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete em Substituição, Sra. **CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA**, e a empresa **ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 65.035.222/0001-95 com sede na Rua Antônio do Campo - 191 - Pedreira - São Paulo - SP - 04459000, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 125215847 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 019/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição.





Validador

**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

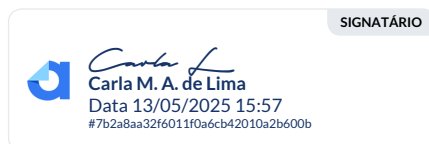
1.1. Fica prorrogado o **Termo de Contrato Nº 32/SMSUB/COGEL/2021** por 12 (doze) meses, contados a partir de 15/05/2025, com previsão de encerramento em 14/05/2026.

1.2. O valor total do Termo de Contrato passa a ser de **R\$ 45.606.412,50 (quarenta e cinco milhões, seiscentos e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.3022.2.340.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, através da Nota de Empenho nº 58.617/2025, conforme cronograma, anexo I deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

CONTRATANTE:

CARLA MONTANHERI ANDRADE DE LIMA
Chefe de Gabinete em Substituição
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:

ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
Representante Legal
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA





Validador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda
PROCESSO: 6012.2021/0006113-4
CONTRATO: 032/SMSUB/COGEL/2021
SERVIÇO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras Santo Amaro, Capela do Socorro, Cidade Ademar, Jabaquara, M'Boi Mirim e Parelheiros - Agrupamento V.

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE DESEMBOLSO - PRORROGAÇÃO																		
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE¹	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO ²	MESES												TOTAL	
					maio/2025 ³	junho/2025	julho/2025	agosto/2025	setembro/2025	outubro/2025	novembro/2025	dezembro/2025	janeiro/2026	fevereiro/2026	março/2026	abril/2026		maio/2026 ³
1	Santo Amaro	71.250,00	toneladas	R\$ 640,09	3.163,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	5.938,000	2.769,000	71.2
2	Capela do Socorro																	
3	Cidade Ademar																	
4	Jabaquara																	
5	M'Boi Mirim																	
6	Parelheiros																	
QUANTIDADE			ACUMULADA		3.163,00	9.101,00	15.039,00	20.977,00	26.915,00	32.853,00	38.791,00	44.729,00	50.667,00	56.605,00	62.543,00	68.481,00	71.250,00	R\$ 45.6
VALOR			MENSAL		R\$ 2.024.604,67	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 3.800.854,42	R\$ 1.772.409,21	
			ACUMULADA		R\$ 2.024.604,67	R\$ 5.825.459,09	R\$ 9.626.313,51	R\$13.427.167,93	R\$17.228.022,35	R\$ 21.028.876,7	R\$ 24.829.731,1	R\$ 28.630.585,6	R\$ 32.431.440,0	R\$ 36.232.294,4	R\$ 40.033.148,8	R\$ 43.834.003,29	R\$ 45.606.412,50	

¹ A quantidade total de toneladas do contrato deve ser corrigida para 71.250,00 toneladas. O 7º Termo de aditamento (SEI 100862281) contemplou a rerratificação do aditivo feito no 5º Termo de Aditamento (SEI 069590094) fazendo constar aditivo de 8,77% , e contemplou mais um aditivo de 16,23%, totalizando 25% de aditamento realizado neste contrato e uma quantidade total de 71.251,10 toneladas. O contrato inicialmente possuía 57.000 toneladas no total, com os aditamentos realizados totalizando 25% de acréscimo, o máximo de toneladas que o contrato poderia alcançar seria de 71.250,00.

² Valor unitário reajustado conforme 4º Termo de Apostilamento [SEI 121764599], a partir de 24/09/2024.

³ O presente Cronograma tem início em 15/05/25, finalizando em 14/05/2026, por esse motivo foram considerados 16 dias em maio de 2025 e 14 dias em maio de 2026.

11/04/2025

*Cronograma estimativo de desembolso elaborado por Glaucia Faria,RF 912.894-8, Assistente Administrativo de Gestão.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLEIDISON DA SILVA ALVES
Data: 14/04/2025 11:34:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 60a0046ac53911a126fd05433e5797ee2ac94e59e43aed5ff408db75e62eaf40
Link de validação: <https://valida.ae/f7f68501b61fd16488477c34fa35670354497c5b3c3d057607sv>



Página de auditoria



Hash SHA256 do original 60a0046ac53911a126fd05433e5797ee2ac94e59e43aed5ff408db75e62eaf40

Link de validação: <https://valida.ae/f7f68501b61fd16488477c34fa35670354497c5b3c3d05760>

Última atualização em 13/05/2025 15:57

Assinaturas realizadas: 2/2

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento



ANDRÉ D
ANDRÉ MARGARIDO PACHECO
Data 13/05/2025 15:48
#7b2322e42f6011f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO



Carla M. A. de Lima
Data 13/05/2025 15:57
#7b2a8aa32f6011f0a6cb42010a2b600b

SIGNATÁRIO

Histórico

-  12/05/2025 15:39 Katharine Alves Ribeiro (kribeiro@smsub.prefeitura.sp.gov.br) criou este documento através do fluxo de Whatsapp
-  12/05/2025 16:38 ANDRÉ MARGARIDO PACHECO (engenharia@eratecnica.com.br, CPF 129.097.868-97) visualizou este documento pelo IP 201.6.255.224
-  13/05/2025 15:48 ANDRÉ MARGARIDO PACHECO (engenharia@eratecnica.com.br, CPF 129.097.868-97) assinou este documento pelo IP 189.96.225.122
-  13/05/2025 15:56 Carla Montanheri Andrade de Lima (carlamontanheri@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 192.199.768-03) visualizou este documento pelo IP 177.22.148.254
-  13/05/2025 15:57 Carla Montanheri Andrade de Lima (carlamontanheri@smsub.prefeitura.sp.gov.br, CPF 192.199.768-03) assinou este documento pelo IP 177.22.148.254